

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, DE TOMAR DO GERU/SE

Assunto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, (CRECHE, EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, DESTE MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE, PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DO PNAE (PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA, DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, SERGIPE.RECURSO ADMINISTRATIVO

I- DOS FATOS

Hoje dia 11/03/2026 fui informando pelo fabricante do item 25 o qual tratava-se de iogurte que se passou a ser bebida lacta em decorrência do teor de gordura como foi informando pelo fornecedor.

II- DO DIREITO

Benefício Regional/local, conforme Decreto Municipal nº 171/2025.

III – DO PEDIDO

- I- Desistência e seja mantida a classificação do item 25.

Nestes Termos, pede deferimento

Samuel Santana da Silva

CNPJ:26.355.173/0001-16

Tomar do Geru / SE

11 de Março 2026